

DECRETO N.º 45.329, DE 13/11/2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada
FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS
constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 42.293/23,
na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
MAYONE PONTIN DA RÓS	2600	SEMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

